

que produzem poluição ambiental em grande escala, afetando toda a população em sua subsistência familiar;
CONSIDERANDO a necessidade de atuação que promova estudos e medidas acautelatórias e protetivas para a população e meio ambiente,
RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para definir e implementar estratégias de atuação do Ministério Público do Estado do Pará no acompanhamento dos danos ambientais causados pelo Polo Industrial do município de Barcarena, de forma mais eficiente, qualificada e integrada.

• 1º. O Grupo de Trabalho a que se refere o "Caput" será composto:

I - Pelo Coordenador e pelo Promotor de Justiça Auxiliar do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente;

II - Pelos Promotores de Justiça da Comarca de Barcarena;
III - Pelos Promotores de Justiça de Meio Ambiente e de Atribuições Gerais que manifestarem formalmente interesse em particular, sem prejuízo de suas atribuições.

• 2º. O Grupo de Trabalho terá dentre os seus membros, um ou mais Relatores, escolhidos por seus pares, podendo haver rodízios.

• 3º. Poderão ser convidados a participar de reuniões do Grupo de Trabalho, profissionais com reconhecida experiência e conhecimento técnico-científico ou tradicional relativo ao tema a ser tratado.

Art. 2º. São objetivos e produtos esperados pelo Grupo de Trabalho:

I - analisar, discutir e qualificar aspectos e questões referentes aos impactos sociais e ambientais causados e/ou na iminência de sê-lo pelos problemas causados pelos danos ambientais existentes no Município de Barcarena, decorrente de vazamento de materiais, resíduos e rejeitos químicos no Polo Industrial;
II - reunir informações e sistematizar as conclusões dos assuntos objeto de estudo;

III - definição da estratégia de atuação integrada do Ministério do acompanhamento, tratamento e/ou gerenciamento de conflitos dela decorrentes;

IV - oferecer, em conjunto ou separadamente, elementos para o tratamento do problema ao Poder Público, nas várias esferas de atribuição, com objetivo de contribuir para a elaboração, complementação ou correção das políticas públicas pertinentes e das compensações socioambientais adequadas e necessárias;

V - propor, em conjunto ou separadamente, as medidas administrativas e judiciais para compelir os responsáveis pela poluição ambiental existente no Município de Barcarena a promover a devida remediação e a indenização pelo dano, caso não se consiga a composição civil do direito lesado ou em risco;
Art. 3º. O Grupo de Trabalho realizará suas reuniões, ordinariamente, em Belém, preferencialmente uma vez ao mês e, extraordinariamente a qualquer tempo, em qualquer dos municípios integrantes, se necessário, para facilitar e qualificar a análise e as deliberações, com o apoio técnico e jurídico dos CAO's, tendo em vista a correlação das matérias que serão debatidas, e primando pela economicidade de recursos e esforços, podendo haver mutirão, dependendo da quantidade e complexidade da matéria a ser analisada.

Art. 4º. Para o pleno funcionamento e alcance dos objetivos do Grupo de Trabalho serão disponibilizados os insumos e apoios necessários, os quais serão adquiridos administrativamente pela coordenação do Grupo de Trabalho diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 5º. A participação no Grupo de Trabalho será considerada como atividade relevante e complexa para fins de avaliação funcional.

Art. 6º. O Grupo de Trabalho funcionará em caráter permanente até ulterior deliberação..

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos por deliberação do grupo.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1393/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora efetiva KAZUMI SHINOZAKI do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria nº 3649/2014-MP/PGJ, de 10/06/2014, a contar de 06/02/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.208/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2537/2009-MP/PGJ, de 30/6/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31462, de 16/7/2009, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental da Instituição,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/2016-MP/CAOMA, de 24/06/2016, protocolizado sob nº 32843/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem da Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental do Ministério Público do Estado do Pará, composta pela Portaria nº 5655/2015-MP/PGJ:

NOME	LOTAÇÃO
CLAUDIA AYRES REGIS	PJ CRIMINAIS
FRANCO ANDREI DOS SANTOS CARDOSO	PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA, CIDADANIA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS
JULIANA CAMPOS PAIVA	PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
MARCO AURELIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA	PJ DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA
RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES	PJ CÍVEIS
RODERICK DE SOUZA CANTUÁRIA	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO	PJ DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.863/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES a gozar 16 (dezesesseis) dias de férias, estabelecidas pela Portaria 2835/2012-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 3697/2012-MP/PGJ, no período de 02 a 17/03/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 04 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1825/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAÍA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, estabelecidas pela Portaria n.º 1589/2017-MP/PGJ, no período de 17/01 a 15/02/2017, a contar de 01/02/2017, restando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 03 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.878/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria nº 8.151/2016-MP/PGJ, de 15/12/2016, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
7777/2017	ANETTE MACEDO ALEGRIA	2016/2017	2 a 31/3/2017	12/6 a 11/7/2017
6558/2017	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	2016/2017	3/4 a 2/5/2017	1º a 30/3/2017
4645/2017	MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	2016/2017	1º a 30/8/2017	1º a 30/3/2017

755/2017	MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	2016/2017	1º/2 a 2/3/2017	20/2 a 21/3/2017
57206/2016	MARIA DO CARMO MARTINS LIMA	2016/2017	2/5 a 31/5/2017	9/1 a 7/2/2017
57206/2016	MARIA DO CARMO MARTINS LIMA	2016/2017	19/11 a 30/11/2017	1º/6 a 30/6/2017
6196/2017	MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	2016/2017	3/7 a 19/8/2017	20/3 a 18/4/2017
5217/2017	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA	2016/2017	11/9 a 10/10/2017	8/3 a 6/4/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.881/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria nº 8.151/2016-MP/PGJ, de 15/12/2016, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
4468/2017	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5292/2017	ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5902/2017	ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
4409/2017	ANTONIO LOPES MAURICIO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
284/2017	ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	2016/2017	2 a 31/3/2017	2/3/2017	30
2382/2017	DANIEL BRAGA BONA	2016/2017	2 a 31/3/2017	2/3/2017	30
3999/2017	DANIEL MENEZES BARROS	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	20/2/2017	14
5118/2017	DANYLLO POMPEU COLARES	2016/2017	1º/2 a 2/3/2017	1º/2/2017	30
4406/2017	ELIEZER MONTEIRO LOPES	2016/2017	1º/2 a 2/3/2017	1º/2/2017	30
4018/2017	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	2016/2017	1º/2 a 2/3/2017	1º/2/2017	30
498/2017	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	2016/2017	31/1 a 1º/3/2017	31/1/2017	30
4948/2017	ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	2016/2017	1º/2 a 2/3/2017	1º/2/2017	30
242/2017	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	2016/2017	9/1 a 7/2/2017	9/1/2017	30
5785/2017	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
4976/2017	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	2016/2017	13/2 a 14/3/2017	13/2/2017	30
5300/2017	LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENTO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
6282/2017	MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	2016/2017	1º/2 a 2/3/2017	1º/2/2017	30
7075/2017	MAURO MARQUES DE MORAES	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5122/2017	NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5490/2017	PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5736/2017	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5848/2017	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
4924/2017	RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5331/2017	ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
2969/2017	SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
6941/2017	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	2016/2017	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
5147/2017	WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	2016/2017	9/1 a 7/2/2017	2/2/2017	6
7443/2017	WILTON NERY DOS SANTOS	2016/2017	3/4 a 2/5/2017	3/4/2017	30